



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

DIÁRIO OFICIAL

Ano 1 - Edição Nº 080 de 10 de Agosto de 2021





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

TERCEIRO

Ano 1 - Edição Nº 080 de 10 de Agosto de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO: 20210185/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210185/2021

EXTRATO DO CONTRATO: 20210186/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210186/2021

EXTRATO DO CONTRATO: 20210187/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210187/2021

EXTRATO DO CONTRATO: 20210189/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210189/2021

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 20210191/2021

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210191/2021





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

TERCEIRO

Ano 1 - Edição Nº 080 de 10 de Agosto de 2021

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: 20210185/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210185/2021. PARTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **INNOVARE INDÚSTRIA COMERCIO DE PEÇAS PLASTICAS EIRELI CNPJ 33.656.835/0001-53**, estabelecida na Rua Maniaçu, 20 - Jardim Marília, São Paulo - SP - CEP: 03579-250 e-mail; licitacoesinnovare@gmail.com <<mailto:licitacoesinnovare@gmail.com>> e innovareplasticos@gmail.com **OBJETO:** aquisição de equipamentos e materiais de proteção individual e coletiva e materiais de limpeza visando o retorno às aulas presenciais no município de Buriticupu/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais). **PODER:** 02 - PODER EXECUTIVO **ÓRGÃO:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **UNIDADE:** 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 12.361.0017.2052.0000 - MANUTENÇÃO E APOIO ÀS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO **PODER:** 02 - PODER EXECUTIVO **ÓRGÃO:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **UNIDADE:** 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 12.365.0017.2054.0000 - MANUTENÇÃO E APOIO ÀS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO **PODER:** 02 - PODER EXECUTIVO **ÓRGÃO:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **UNIDADE:** 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 12.365.0017.2057.0000 - MANUTENÇÃO E FUN. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021 a partir da data de assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Afonso Barros Batista, pela Contratante e o Sra. Francisca Mariano de Moura pela contratada. Buriticupu/MA, 09 de agosto de 2021. Afonso Barros Batista Chefe de Gabinete Ordenador de Despesa

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: 20210186/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210186/2021. PARTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **J J GOMES MOTA EIRELI CNPJ 24.208.814/0001-84**, estabelecida na Av. Rodoviária, nº 146, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-000, e-mail; joceliogomesm@gmail.com <<mailto:joceliogomesm@gmail.com>> **OBJETO:** aquisição de equipamentos e materiais de proteção individual e coletiva e materiais de limpeza visando o retorno às aulas presenciais no município de Buriticupu/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de R\$ 6.076,20 (seis mil setenta e seis reais e vinte centavos). **PODER:** 02 - PODER EXECUTIVO **ÓRGÃO:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **UNIDADE:** 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 12.361.0017.2052.0000 - MANUTENÇÃO E APOIO ÀS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO **PODER:** 02 - PODER EXECUTIVO **ÓRGÃO:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **UNIDADE:** 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 12.365.0017.2054.0000 - MANUTENÇÃO E APOIO ÀS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO **PODER:** 02 - PODER EXECUTIVO **ÓRGÃO:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **UNIDADE:** 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 12.365.0017.2057.0000 - MANUTENÇÃO E FUN. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021 a partir da data de assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Afonso Barros Batista, pela Contratante e o Sr. Jose Jocelio Gomes Mota pela contratada. Buriticupu/MA, 09 de agosto de 2021. Afonso Barros Batista Chefe de Gabinete Ordenador de Despesa

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: 20210187/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210187/2021. PARTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **L S SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS CNPJ 14.821.205/0001-42**, estabelecida na Rua 15 de dezembro, nº 775, Bairro Cidade Nova, CEP 65.922-000, na cidade de João Lisboa - MA e-mail lucilene.ssantos@hotmail.com <<mailto:lucilene.ssantos@hotmail.com>>. **OBJETO:** aquisição de equipamentos e materiais de proteção individual e coletiva e materiais de limpeza visando o retorno às aulas presenciais no município de Buriticupu/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de R\$ 52.622,66 (cinquenta e dois mil seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos). **PODER:** 02 - PODER EXECUTIVO **ÓRGÃO:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **UNIDADE:** 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 12.361.0017.2052.0000 - MANUTENÇÃO E APOIO ÀS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO **PODER:** 02 - PODER EXECUTIVO **ÓRGÃO:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **UNIDADE:** 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 12.365.0017.2054.0000 - MANUTENÇÃO E APOIO ÀS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO **PODER:** 02 - PODER EXECUTIVO **ÓRGÃO:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **UNIDADE:** 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 12.365.0017.2057.0000 - MANUTENÇÃO E FUN. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021 a partir da data de assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Afonso Barros Batista, pela Contratante e o Sra. Lucilene Silva Santos pela contratada. Buriticupu/MA, 09 de agosto





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

TERCEIRO

Ano 1 - Edição Nº 080 de 10 de Agosto de 2021

de 2021. Afonso Barros Batista Chefe de Gabinete Ordenador de Despesa

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: 20210189/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210189/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **MARGHESS GRUPO EMPRESARIAL EIRELI CNPJ 05.321.253/0001-80**, estabelecida na Rua um, nº 17, Quadra 02, Loteamento Nova Canaã (Maiobão-Mocajituba), CEP: 65.130-00, Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, Brasil, e-mail administracao@grupomarghess.com.br <<mailto:administracao@grupomarghess.com.br>> **OBJETO:** aquisição de equipamentos e materiais de proteção individual e coletiva e materiais de limpeza visando o retorno às aulas presenciais no município de Buriticupu/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de R\$ 12.240,00 (doze mil duzentos e quarenta reais). **PODER:** 02 - PODER EXECUTIVO **ÓRGÃO:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **UNIDADE:** 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 12.361.0017.2052.0000 - MANUTENÇÃO E APOIO ÀS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO **PODER:** 02 - PODER EXECUTIVO **ÓRGÃO:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **UNIDADE:** 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 12.365.0017.2054.0000 - MANUTENÇÃO E APOIO ÀS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO **PODER:** 02 - PODER EXECUTIVO **ÓRGÃO:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **UNIDADE:** 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 12.365.0017.2057.0000 - MANUTENÇÃO E FUN. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021 a partir da data de assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Afonso Barros Batista, pela Contratante e a **Sra. Eduarda Beatriz Carvalho Silva** pela contratada. Buriticupu/MA, 09 de agosto de 2021. Afonso Barros Batista Chefe de Gabinete Ordenador de Despesa

GABINETE DO PREFEITO - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 20210191/2021

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210191/2021. OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em serviços de locação em transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriticupu/MA, **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.232.000,00 (três milhões duzentos e trinta e dois mil)** **PARTES:** Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, neste ato representado pelo Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesa **Sr. Afonso Barros Batista**, portador do CPF nº 187.086.922-20, identidade nº 934907986 SEJUS/MA, através da portaria nº 026/2021, neste ato denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, empresa: **E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.548.690/0001-89**, com sede na Rua Das Palmeiras, Nº 7, Quadra 78 Jardim Renascença - São Luís/MA - CEP 65075-300, e-mail: edmdossantoseireli@outlook.com <<mailto:edmdossantoseireli@outlook.com>> **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº **018/2021 - SRP**. Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº **004/2021** e Decreto Municipal nº **007/2021**, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de **2 (Doze) meses**, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de agosto de 2021. **FORO:** Fica eleito o Foro de Buriticupu/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, pela detentora do Registro de Preços Sr. Elton de Moraes dos Santos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD DE VEICUL.	MÊS	V. UNIT.	V. TOTAL
1	VEÍCULO TIPO VAN - (Veículo com Ar Condicionado, com capacidade máxima para 15 (quinze) passageiros sentados, cinto de segurança para todos os passageiros, com motorista e todos os componentes de segurança obrigatórios, em perfeito estado de funcionamento e higiene, possuir seguro obrigatório, seguro total, inclusive contra terceiros, impostos atualizados, documentação regular e atender a todas as demais normas que possam garantir o conforto e segurança dos usuários).	18	10	R\$ 5.600,00	R\$ 1.008.000,00
ROTAS			KM/MÊS		





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

TERCEIRO

Ano 1 - Edição Nº 080 de 10 de Agosto de 2021

ROTA 01	Baixão Lago Azul-Cento Dos Farias (Rota Inclui Passar Pela Vila Padre Cícero e Vila Labote)	660
ROTA 02	Brejinho-Bom Jesus/Brejinho-Bandeira (Rota Vai 3 Km Depois Da Vila Bom Jesus)	1.848
ROTA 03	Ajueiro-Brejão/Cajueiro Entrada Da Residência Do Sítionho	1.848
ROTA 04	Santa Isabel-Cento Dos Farias (Rota vai até próximo a Vila Santo Antônio e volta para a Vila Cento dos Farias)	1.188
ROTA 05	Quentinha-São Francisco	1.232
ROTA 06	Copo Cheio	1.408
ROTA 07	Vila Cristalândia-Vila Pindaré	132
ROTA 08	Vila Presinha-Vila Pindaré	242
ROTA 09	Vila Antonio José-Vila Santa Maria, Vila Santo Antônio-Santa Maria	1.320
ROTA 10	Povoado Segundinho-Segundo Núcleo	616
ROTA 11	Povoado Alto Bonito-Segundo Núcleo	660
ROTA 12	Faísa	1.980
ROTA 13	Faísa	2.816
ROTA 14	Ponte Melô Banhô-Fundão, Estrada Cajueiro-Fundão	1.232
ROTA 15	Atividades Extracurriculares	4.000
02	VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS - (Veículo com Ar Condicionado, com capacidade máxima para 25 (vinte e cinco) passageiros sentados, cinto de segurança para todos os passageiros, com motorista e todos os componentes de segurança obrigatórios, em perfeito estado de funcionamento e higiene, possuir seguro obrigatório, seguro total, inclusive contra terceiros, impostos atualizados, documentação regular e atender a todas as demais normas que possam garantir o conforto e segurança dos usuários).	14
		10
		R\$ 7.900,00
		R\$ 1.106.000,00
ROTAS		KM/MÊS
ROTA 01	Acampamento-Buriticupu	792
ROTA 02	Boa Esperança-Faísa	1.760
ROTA 03	Quarta Vicinal-Segundo Núcleo	352
ROTA 04	Sexta Vicinal, Entroncamento, Maratã-Segundo Núcleo	1.936
ROTA 05	Os Cobra-Vila Planalto	1.760
ROTA 06	Cajazeifa-Sagrira	792
ROTA 07	Baixão São Francisco-Segundo Núcleo	1.100
ROTA 08	Quinta Vicinal-Segundo Núcleo	748
ROTA 09	Sede Dacikel-Brasilândia	1.232
ROTA 10	Cento Dos Farias-Segundo Núcleo	1.496
ROTA 11	Atividades Extracurriculares	2.552





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

TERCEIRO

Ano 1 - Edição Nº 080 de 10 de Agosto de 2021

03	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS - (Veículo com Ar Condicionado, com capacidade máxima para 45 (quarenta e cinco) passageiros sentados, cinto de segurança para todos os passageiros, com motorista e todos os componentes de segurança obrigatórios, em perfeito estado de funcionamento e higiene, possuir seguro obrigatório, seguro total, inclusive contra terceiros, impostos atualizados, documentação regular e atender a todas as demais normas que possam garantir o conforto e segurança dos usuários).	13	10	R\$ 8.600,00	R\$ 1.118.000,00
ROTAS			KM/MÊS		
ROTA 01	Eco Buriti-Centro	880			
ROTA 02	Eco Buriti-Centro	660			
ROTA 03	Nova Buriti-Centro	1.144			
ROTA 04	São João-Segundo Núcleo	572			
ROTA 05	Vila União-Vila Pindaré	396			
ROTA 06	Povoado P1v3-Centro Buriticupu	616			
ROTA 07	Povoado Trilha 410-Sagrima	1.056			
ROTA 08	Cajueiro-Centro Buriticupu	1.540			
ROTA 09	Vila Planalto-Segundo Núcleo	1.584			
ROTA 10	Atividades Extracurriculares	1.865			
VALOR TOTAL					R\$ 3.232.000,00

Buriticupu/MA, 09 de agosto de 2021

